

PORTARIA Nº 012, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria em favor de Vanda Mendes Santos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

CONSIDERANDO o Parecer da assessoria Jurídica e da Diretoria de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu – IPSEMB anexado ao Processo Administrativo nº 2026.04.09880P.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Especial de professor, regra de transição (Sistema de Pedágio) a servidora **Vanda Mendes Santos, nascimento em 12/06/1973, portadora do RG: ***323229**, SSP/MA e CPF nº ***.467.643-**, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED**, admitida e empossada no cargo de Professora, matrícula nº 100620, com fundamento no art. 40, § 5º da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003 e posteriormente pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019) c/c os §§1º, 2º e 3º, art. 67 e art. 42, I da Lei Municipal nº 501/2022.

Art. 2º O valor do benefício mensal será de R\$ 12.318,12 (doze mil e trezentos e dezoito reais e doze centavos), com proventos integrais e com paridade, constituído das seguintes verbas:

I – Salário base:..... R\$ 5.729,36 (vencimento do cargo);

II – Quinquênio 25%:..... R\$ 1.432,34 (art. 55 da Lei Municipal nº 172/2007);

III – Referência I 90%:..... R\$ 5.156,42 (art. 22 da Lei Municipal nº 171/2007).

Parágrafo único. O reajuste do valor dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c as ressalvas do art. 43 (paridade) da Lei Complementar Municipal nº 501/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, aos doze (12) dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA

Presidente do IPSEMB

Portaria nº 031/2025